**INDICAÇÃO Nº 268/2021**

Data: 30 de abril de 2021

**Ementa: indica ao Poder Executivo Municipal a ampliação na oferta de fraldas descartáveis para os pacientes que necessitam de cuidados especiais.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, a ampliar a oferta de fraldas descartáveis para os pacientes que necessitam de cuidados especiais.

Em atenção ao Ofício nº 232/2021 – GAB, que apresentou informações solicitadas pelo requerimento nº 110/2021, de autoria deste Vereador, realizamos coleta de informações junto aos usuários de fraldas descartáveis atendidos pela Secretaria de Saúde e identificamos que a quantidade de 40 fraldas geriátricas mensais não são o suficiente para os cuidados necessário em saúde, sendo observada uma média de uso 6 unidades/dia, ou seja, a quantidade atendida atualmente é suficiente para apenas uma semana.

Diante do exposto, e buscando atender a demanda de pacientes que necessitam de cuidados especiais devido a doenças, patologias e incapacidades, indicamos a ampliação da oferta de fraldas descartáveis para estes pacientes.

Sendo assim, e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população bem como a importância deste pedido, solicitamos o atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de abril de 2021.

